

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FORROS PARA OS EVENTOS COPA SESC, FESTA JUNINA E LUAU.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço em locação de mesas, cadeiras e forros para atender aos eventos Copa Sesc, Festa Junina e luau que acontecerão nas unidades Sesc Pirenópolis, Sesc Centro, Sesc Universitário, Sesc Anápolis, Sesc Façalville Sesc Caldas Novas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de oferecer infraestrutura necessária para a realização dos eventos Copa Sesc, Festa Junina e luau. Visando o bom atendimento aos clientes, alunos e hóspedes das Unidades.

Os itens solicitados foram fracassados no processo 22/01.00093-DL, havendo a necessidade de abertura de novo processo.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	Sesc Pirenópolis	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (40 unidades)</b>  <b>Evento: Festa Junina</b></p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 15/06/2022 as 13hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 16/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil)</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis</p> <p><b>*Cada diária corresponde a locação de 40 jogos de mesa por dia, no período de 15/06 a 16/06</b></p>	Diária	2
2.	Sesc Pirenópolis	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (40 unidades)</b>  <b>Evento: Festa Junina</b></p>	Diária	2

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		<p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 18/06/2022 as 13hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 19/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil)</p> <p>Local: Sesc Pirenópolis</p> <p><b>*Cada diária corresponde a locação de 40 jogos de mesa por dia, no período de 18/06 a 19/06</b></p>		
3.	Sesc Centro	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (5 unidades)</b></p> <p><b>Evento: Copa Sesc</b></p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 25/06/2022 das 6hs às 10hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 25/06/2022 as 19hs</p> <p>Local: Pista de Skate na Vila Itatiaia (Goiânia)</p> <p><b>*Cada diária corresponde a locação de 05 jogos de mesa por dia, no dia 25/06.</b></p>	Diária	1
4.	Sesc Universitário	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (100 unidades)</b></p> <p><b>Evento: Festa Junina</b></p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do</p>	Diária	2

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
4		<p>prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 23/06/2022 até as 10hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 24/06/2022 até as 17h</p> <p>Local: Sesc Universitário</p> <p><b>*Cada diária corresponde a locação de 100 jogos de mesa por dia, no período de 23/06 a 24/06.</b></p>		
5.	Sesc Anápolis	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (150)</b></p> <p><b>Evento: Festa Junina</b></p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 20/06/2022 até as 17hs</p> <p>- Recolhimento e desmontagem 26/06/2022 até as 17hs</p> <p>Local: Sesc Anápolis</p> <p><b>*Cada diária corresponde a locação de 150 jogos de mesa por dia, no período de 20/06 a 26/06</b></p>	Diária	7
6.	Sesc Caldas Novas	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (100 unidades)</b></p> <p><b>Evento: Festa Junina e Luau</b></p> <p>- Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).</p> <p>- Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.</p> <p>- Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.</p> <p>- Entrega e montagem 15/06/2022 até as 17hs</p>	Diária	47

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		- Recolhimento e desmontagem 31/07/2022 a partir das 08h Local: Sesc Caldas Novas <b>*Cada diária corresponde a locação de 100 jogos de mesa por dia, no período de 15/06 a 31/07</b>		
7.	Sesc Faiçalville	<b>Aluguel de jogo de mesa (100 unidades)</b> <b>Evento: Festa Junina</b> - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP). - Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento. - Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. - Entrega e montagem 21/06/2022 as 12hs - Recolhimento e desmontagem 25/06/2022 até as 17hs Local: Sesc Faiçalville <b>*Cada diária corresponde a locação de 100 jogos de mesa por dia, no período de 21/06 a 25/06</b>	Diária	5
8.	Sesc Centro	<b>Aluguel de Forro de mesa (5 unidades)</b> <b>Evento: Copa Sesc</b> Forro de mesa em tecido rafia 100% poliéster, cor azul marinho, medindo 1,50 x 1,50 m. - Entrega 25/06/2022 até as 10hs - Recolhimento 25/06/2022 as 19hs Local: Pista de skate na Vila Itatiaia (Goiânia) <b>*Cada diária corresponde a locação de 05 forros de mesa por dia, no dia 25/06</b>	Diária	1
9.	Sesc Anápolis	<b>Aluguel de Forro de mesa (150 unidades)</b> <b>Evento: Festa Junina</b> Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m. Cor: Xadrez, em cores variadas - Entrega 20/06/2022 as 6hs - Recolhimento 26/06/2022 as 13hs Local: Sesc Anápolis <b>*Cada diária corresponde a locação de 150 forros de mesa por dia, no período de 20/06 a 26/06</b>	Diária	7

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	Sesc Faiçalville	<p><b>Aluguel de Forro de mesa (400 unidades)</b>  <b>Evento: Festa Junina</b>                      Forro de mesa em tecido Oxford, medindo 1,50 x 1,50 m.                      Cor:                      - 200 unidades na cor azul - Xadrez                      - 200 unidades na cor vermelha – Xadrez                      - Entrega 21/06/2022 até as 12hs                      - Recolhimento 25/06/2022 até as 17hs                      Local: Sesc Faiçalville                      *Cada diária corresponde a locação de 400 forros de mesa por dia, no período de 21/06 a 25/06</p>	Diária	5
11	Sesc Pirenópolis	<p><b>Aluguel de jogo de mesa (40 unidades)</b>  <b>Evento: Festa Junina</b>                      - Mesa quadrada de plástico: Cor branca, com capacidade de peso até 20kg distribuídos sobre a mesa; Medidas entre 68-74x68-74x68-74 cm (AxCxP).                      - Cadeira Plástica sem braço: Cor branca, que suporte peso mínimo de 145 quilos, dentro do prazo de validade. Medidas entre 88-92cm de altura, 42-45cm largura e 51-56cm de comprimento.                      - Obs: Cada jogo de mesa deverá conter 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.                      - Entrega e montagem 29/06/2022 as 13hs                      - Recolhimento e desmontagem 30/06/2022 após as 10hs (se necessário o fornecedor poderá retirar no próximo dia útil)                      Local: Sesc Pirenópolis                      *Cada diária corresponde a locação de 40 jogos de mesa por dia, no período de 29/06 a 30/06</p>	Diária	2

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de menor preço por item.

#### 5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo para execução do serviço será contado a partir da confirmação de recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) ou documento equivalente e deverão cumprir as datas e locais descritos no tópico 3. Especificações Técnicas.

5.2. As datas, locais e horários dos eventos deverão ser confirmadas pela contratante, com no mínimo 1 (um) dia de antecedência.

5.3. Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

5.4. A confirmação de recebimento do serviço ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.5. Os objetos deverão ser entregues limpos e higienizados, sendo vedada a entrega do objeto com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso. Os objetos serão conferidos um a um no ato da entrega, será observado se, estão limpos e em perfeita condição de uso.

5.6. Os jogos de mesas e cadeiras em polipropileno, devem ser certificados de acordo com a portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) nº 341 e 342/2014, garantindo o produto, desempenho e qualidade para uso em eventos, lazer e clubes em áreas internas e externas.

## 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO:

### a) Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus nº 45 Centro - CEP: 72980-000 – Pirenópolis – Goiás.

### b) Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, esquina com rua 19 nº 268, Setor Central - CEP: 74030-090. Goiânia – Goiás.

### c) Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Avenida Universitária, nº 1.749, Setor Leste Universitário. Goiânia/GO

### d) Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180. Anápolis – Goiás.

### e) Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaical, nº 600, Bairro Turista - CEP: 75.696-008. Caldas Novas – Goiás.

### f) Sesc Façalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Ipanema, qd 234/236, nº 1600 Setor Façalville, Goiânia - Go - CEP: 74350-010.

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

### 7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver,

podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou

- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
  - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

#### **7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

#### **7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

#### **7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

#### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.1.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio do Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato em caso de não cumprimento do estabelecido.

**8.1.2.** Para os casos de desacordo com as especificações dos itens solicitados e execução do serviço, o Sesc Goiás não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema em no máximo 02 (duas) horas.

**8.1.3.** Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas

**8.1.4.** Despesas com transporte, alimentação, hospedagem e diárias com equipe técnica são de responsabilidade da contratada.

**8.1.5.** A contratada não poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

#### **8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.2.1.** Efetuar o pagamento à contratada referente a prestação de serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**8.2.2.** Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza da prestação do serviço.

**8.2.3.** Permitir aos funcionários da contratada, o acesso às instalações relativas ao objeto do presente Termo de Referência, para efeito de execução do fornecimento.

**8.2.4.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

**8.2.5.** O Sesc Goiás reserva o direito de não atestar a prestação de serviço em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades cabíveis.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 10. DA PROPOSTA

**10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada obedecendo ao edital e seus anexos;

**10.2.** Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.

**10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

**10.6.** Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida à prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;



- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
  - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos;
- 11.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 11.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico item 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás.
- 11.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

### 12.1. SESC PIRENÓPOLIS

**FISCAL:** Priscilla Freire Dias  
Assistente administrativo II  
Matrícula: 10931 - CPF: 068.741.367-20

**SUPLENTE:** Hiara da Silva Modesto  
Oliveira Assistente Técnico III  
Matrícula: 5966 - CPF: 859.926.901-15

**12.1.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Priscilla Freire Dias - Assistente administrativo II

### 12.2. SESC CENTRO

**FISCAL:** Iuli Pereira Masson  
Assessor Técnico - DFE  
Matrícula: 4858 CPF: 976.063.161-04

**SUPLENTE:** Alinne Vieira Teixeira  
Assessor Técnico - Cultura  
Matrícula: 9302 CPF: 026.521191-33

**12.2.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Iuli Pereira Masson - Assessor Técnico - DFE

### 12.3. SESC UNIVERSITÁRIO

**FISCAL:** José Edivaldo dos Santos -  
Assistente Técnico I  
Matrícula: 9191 - CPF: 266.328.371-15

**SUPLENTE:** Alexandre Ismael Neves  
Assistente Administrativo II  
Matrícula: 6517 - CPF: 616.219.941-04

**12.3.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** José Edivaldo dos Santos - Assistente Técnico I

### 12.4. SESC ANÁPOLIS

**FISCAL:** Jean Carlos Martins

**SUPLENTE:** Paulo Vitor de Lima

Assessor Técnico III - Recreação  
Matrícula: 6653 - CPF: 944.185.781-53

Chefe de Setor de Serviços Gerais  
Matrícula: 10561 - CPF: 941.501.091.68

**12.4.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Jean Carlos Martins - Assessor Técnico III - Recreação

**12.5. SESC CALDAS NOVAS**

**FISCAL:** Érika Neves da Costa  
Chefe do Setor de Nutrição e Insumos  
Matrícula: 6642 - CPF: 024.974.071-00

**SUPLENTE:** Hylla Hannyella Ribeiro da Silva Nutricionista  
Matrícula: 9347 - CPF: 876.161.732-68

**12.5.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Érika Neves da Costa - Chefe do Setor de Nutrição e Insumos

**12.6. SESC FAIÇALVILLE**

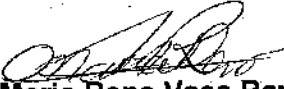
**FISCAL:** Ezequiel Frizon  
Assessor Técnico III  
Matrícula: 7880 - CPF: 000.246.750-08

**SUPLENTE:** Henrique Neto Rodrigues  
Assistente Administrativo III  
Matrícula: 10861 - CPF 770.155.761-04

**12.6.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Ana Paula Azevedo Lima - Assistente Técnico III - Nutrição

**13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

  
**Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira**  
Assessora Técnica III - Seção de Planejamento de Compras

  
**Maria Rene Vaca Ramos**  
Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras

  
**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**  
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 21 de Maio de 2022